



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2021.07.14.02, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Contratação da prestação de serviços de locação de software de sistema de patrimônio e almoxarifado para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem/CE.

Boa Viagem/CE, 16 de julho de 2021.

*Francisca Antonia da Silva Sampaio*  
Francisca Antonia da Silva Sampaio  
**Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação**

